



TC 033.551/2014-6

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA

**Responsável:** Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho (CPF 409.317.303-6)

**Assunto:** trânsito em julgado do Acórdão 9.372/2015-TCU-2.<sup>a</sup> Câmara

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 9.372/2015-TCU-2.<sup>a</sup> Câmara**, Sessão de 20/10/2015, Ata 36/2015 (peça 13), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 9.372/2015-TCU-2. <sup>a</sup> Câmara					
	Ofício/Edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho	3.617/2015	25/11/2015	peça 18	10/12/2015	peça 24	29/12/2015

2. Transcorridos os prazos recursais, Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o **Acórdão 9.372/2015-TCU-2.<sup>a</sup> Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (peça 16), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 25).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 25 de maio de 2016.

*(assinado eletronicamente)*

**HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO**

AUFC Matrícula 7708-9

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)*